Dossiê da emenda Pix 202428740001

Plano de ação 09032024-068104 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Nishimori
Beneficiário	MUNICIPIO DE PORECATU (PR)
Município / IBGE	Porecatu / 4120002
População (IBGE)	11113
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 200.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, UNIFORMES, MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS E DOS ÔNIBUS DO TRASNPORTE ESCOLAR.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428740001 de Luiz Nishimori

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB007197

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 164.852,74 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de materiais esportivos, uniformes, itens de divulgação e premiação, bem como a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Coordenador-Geral e Professor, visando à execução do Projeto de Futebol do Programa Federal, em parceria com o Ministério do Esporte,

Análise: O objeto declarado da emenda Pix trata de óleo diesel, materiais de expediente, uniformes e manutenção de veículos do Departamento de Educação e dos ônibus do transporte escolar. O documento encontrado trata de materiais esportivos, uniformes, itens de divulgação e premiação e de serviços de Coordenador-Geral e Professor para o Projeto de Futebol em parceria com o Ministério do Esporte. A única convergência é a menção a uniformes, insuficiente para caracterizar o mesmo objeto ou meta. Os valores também não coincidem (R$ 200.000,00 repassados contra R$ 164.852,74 no documento). Há indício de que o documento não se refere ao uso do recurso desta emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre ambos. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/editais/80542764000148/2026/44

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68104/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68104/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68104/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428740001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.